



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA**

R. Joaquim Nabuco, 59 – Cep: 84026-080 Fone/Fax: (42) 30269565 E-mail: cmaspg@bol.com.br Ponta Grossa – PR

ATA 292

1 Aos treze dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às quatorze horas, realizou-se
2 reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Ponta Grossa, em
3 sua sede no Centro de Ação Social, sob a convocação de seu presidente José Geraldo
4 Berger. Fizeram-se presentes os seguintes **conselheiros titulares governamentais**:
5 Tatyana Denise Belo, Gisele Ferreira Kravicz e Sandra Regina Wichert (Secretaria
6 Municipal de Assistência Social); Maria de Fátima J. Fiebig (Fundação Municipal Proamor
7 de Assistência Social); Daniele de Antoni Calixto (Secretaria Municipal de Saúde); Joelmir
8 Alex Wiest (Secretaria Municipal Administração e Recursos Humanos). **Os conselheiros**
9 **titulares não governamentais**: José Geraldo Berger (Entidades de Proteção Social
10 Especial de Alta Complexidade); Ines Chuy Lopes (Entidades de Proteção Social Especial
11 de Média Complexidade); Adrianis Galdino da Silva Junior e Regina Rosa Pedrozo Rosa
12 (Profissionais da Área); Gilberto Ferreira (Entidades de Proteção Social Básica); Vanderli
13 Ramos Morgestern (Representante dos Usuários da Assistência Social). **Os conselheiros**
14 **não governamentais suplentes**: João Eliseu Montes (Entidades de Proteção Social
15 Especial de Média Complexidade); Marcelo Safraid e Keila Cristina Carneiro (Profissionais
16 da Área); Camila Vanessa Sviech (Entidades de Proteção Social Básica); Cleyton Serafim
17 dos Reis (Usuário da Assistência Social). **Conselheiros governamentais suplentes no**
18 **exercício da titularidade**: Emerson Correa (Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e
19 Qualificação Profissional). Justificaram a ausência os conselheiros: Leni Aparecida Viana
20 da Rocha e Antonio Ademir Rosa. A reunião teve a seguinte pauta: 1- Apreciação e
21 Aprovação da Pauta; 2 - Informes gerais; 3 - Assuntos Internos do Conselho; 4 - Repasse
22 Vila Vicentina; 5 - Resolução Nota Técnica. O presidente iniciou a reunião com as boas
23 vindas e colocou a pauta em discussão. Aprovada. Foi colocada em discussão a decisão
24 da reunião anterior de envio de uma moção de repúdio ao Cepraf Geny Ribas, após ampla
25 discussão do assunto, os conselheiros se demoveram da decisão anterior considerando
26 que não há necessidade de uma postura tão rigorosa por parte do CMAS. O presidente
27 solicitou que cada conselheiro se manifestasse quanto aos seus sentimentos pessoais em
28 relação a sua atuação e a atuação do colegiado como um todo, os posicionamentos dos
29 conselheiros foi amplamente discutida e todos puderam manifestar suas inquietações em
30 relação ao CMAS e papel dos conselheiros. As questões levantadas foram todas relativas
31 a falta de comunicação; o afogadilho das decisões e por vezes a falta de tempo para
32 análise dos documentos vindos da gestão. Os conselheiros também colocaram que
33 sentem falta de capacitação para a execução da tarefa de conselheiros. O conselheiro
34 Adrianis Junior recordou aos conselheiros que leituras, reuniões de comissão e outras
35 atividades do CMAS tomam tempo, logo os conselheiros devem ter certa atenção quanto
36 as convocações, pois não é possível deliberar sem o conhecimento das matérias, ainda
37 que as Comissões (esvaziadas) emitam sempre parecer a ser votado pelo Pleno. Na
38 sequência da pauta, foi colocado em discussão o repasse de recursos para a Vila
39 Vicentina/ Casa da Acolhida do valor de R\$ 76.375,98 mais as correções, referente a
40 reprogramação do recurso do Piso Paranaense de Assistência Social V - Serviço de
41 Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias, este repasse será devido a grave
42 situação financeira em que se encontra a Entidade. Aprovado. No item 5 da pauta foi

43 apresentada, pela conselheira Sandra Cisco a Nota Técnica nº 01/2017, que estabelece o
44 Perfil do Responsável Técnico pelos Serviços Socioassistenciais. Cada unidade prestadora
45 de serviços deverá contar com 01 (um) Responsável Técnico devidamente nomeado,
46 preferencialmente Assistente Social ou outro profissional que compõe a equipe de
47 referência do SUAS (de acordo com o art. 1º da Resolução CNAS nº 17 de 20/06/2011),
48 que responderá tecnicamente pelo serviço prestado. Aprovado conforme
49 **Resolução/CMAS/Nº 34/2017**. Finalizada a pauta e nada mais havendo a tratar, o
50 presidente José Geraldo Berger encerrou a reunião agradecendo a presença de todos.
51 Esta ATA foi redigida pela secretária executiva do CMAS Carla Buhner Salles Rosa e após
52 aprovada segue assinada pelos conselheiros presentes.

53 José Geraldo Berger (Presidente)_____

54 Tatyana Denise Belo _____

55 Gisele Ferreira Kravicz_____

56 Sandra Regina Wichert_____

57 Maria de Fátima J. Fiebig_____

58 Joelmir Alex Wiest_____

59 Daniele de Antoni Calixto_____

60 Emerson Correa_____

61 Ines Chuy Lopes_____

62 Regina Rosa Pedrozo Rosa_____

63 João Eliseu Montes_____

64 Adrianis Galdino da Silva Junior_____

65 Marcelo Safraid_____

66 Keila Cristina Carneiro_____

67 Gilberto Ferreira_____

68 Camila Vanessa Sviech_____

69 Vanderli Ramos Morgestern_____

70 Cleyton Serafim dos Reis_____

